



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 116/2025

Ivoti, 14 de Abril de 2025

Ao Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores
Cleiton Birk

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 111/2025 do vereador Rodrigo Lopes Erhart, o que segue:

As atribuições dos Departamentos são definidas por Decreto, e foram informadas no Projeto de Lei número 16/2025 para efetivo conhecimento dos senhores Vereadores. Desse modo, é muito tranquilo acatar a sugestão do Vereador e inserir a atribuição sugerido quando o Decreto for alterado para contemplar as atribuições dos novos Departamentos. Será atendida a sugestão.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: 9BJ3RLAM6YW7IKM